



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 254, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização do contrato referente a prestação de serviços de intermediação e gerenciamento de cartão magnético para abastecimento da empresa contratada.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013, Ministério da Educação e considerando o que consta no processo nº 23282.000864/2013-31,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de empresa especializada, referente a prestação de serviços de intermediação e gerenciamento de cartão magnético para abastecimento. Contrato nº 006/2014, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPÉ	SERVIDOR	CPF	TIPO
1793131	Francisco Iristênio Souza Cardoso	[REDACTED]	Titular
1954538	Deoclécio de Freitas Oliveira	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª Drª Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação
SIAPE 1695865 - UNILAB


Profª. Dra Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria